



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **REJANE DE FREITAS FLOR**, inscrita no CPF sob o nº 095.598.988-41, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo II da Lei nº 2.978/21, referência AP.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **JULIA AUGUSTA OSLEI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 357.525.898-86, para ocupar o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo II da Lei nº 2.978/21, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá

tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2023, solicitando prazo para apuração dos fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 578, de 20 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 17, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 578, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 3 de 4

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2023, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 009/2022, instaurada pela Portaria nº 529, de 17 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no Art. 10, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 529, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 076, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2023, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 005/2022, instaurada pela Portaria nº 254, de 29 de abril de 2022;

Considerando o disposto no Art. 10, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 254, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

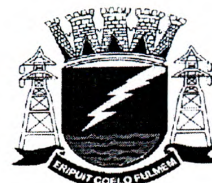
Página 4 de 4

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSO DE NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria de Educação torna público que o **cronograma** para o resultado com a classificação provisória e classificação final dos candidatos a bolsa de estudos do curso nível superior será alterado em função do resultado das provas do ENEM que está previsto para o dia 13.02.2023 .

CRONOGRAMA:-

Período para entrega dos formulários dos candidatos inscritos nível superior para a Comissão:- 16.02.2023.

Período para Análise e entrega da Lista provisória – Data prevista – 17.02 á 20.02.2023.

Prazo de recurso sobre a lista provisória – 03(três) dias após a data da publicação Artigo 12 § 1º.

Data prevista para a Lista de Classificação Final com os contemplados com Bolsas de Estudos – 25.02.2023

Castilho – SP, 01 de fevereiro de 2023.

Silvania Cintra
Presidente da Comissão e
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG nº 21.482.145